



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**DECRETO Nº 757/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 942/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 737.535,70 (setecentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

**Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO**  
**Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 20	02.001.04.122.0002.2002.3.1.90.11.1.500.0000000	49.246,00
Cód. red.: 21	02.001.04.122.0002.2002.3.1.90.13.1.500.0000000	8.970,00
Cód. red.: 22	02.001.04.122.0002.2002.3.1.90.94.1.500.0000000	2.560,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>60.776,00</b>

**Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRAÇÃO**  
**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO ADMINISTRACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 46	03.001.04.122.0002.2005.3.1.90.11.1.500.0000000	119.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>119.000,00</b>

**Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS**  
**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 74	04.001.04.123.0002.2007.3.1.90.11.1.500.0000000	46.700,00
Cód. red.: 75	04.001.04.123.0002.2007.3.1.90.13.1.500.0000000	7.300,00
Cód. red.: 76	04.001.04.123.0002.2007.3.1.90.94.1.500.0000000	2.340,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>56.340,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 99	05.001.12.122.0002.2024.3.1.90.94.1.500.1001000	1.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.000,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 178	05.002.12.361.0006.2009.3.1.90.11.1.500.1001000	103.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>103.000,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 237	05.005.13.392.0002.2019.3.3.90.93.1.500.0000000	5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**  
**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 282	06.002.10.301.0018.2033.3.1.90.11.1.500.1002000	155.000,00
Cód. red.: 283	06.002.10.301.0018.2033.3.1.90.13.1.500.1002000	18.630,00
Cód. red.: 301	06.002.10.302.0019.2028.3.1.90.11.1.500.1002000	133.000,00
Cód. red.: 340	06.002.10.305.0020.2031.3.1.90.11.1.500.1002000	55.285,70
<b>Sub-Total:</b>		<b>361.915,70</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 389	07.002.08.244.0008.2042.3.1.90.11.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 391	07.002.08.244.0008.2042.3.1.91.13.1.500.0000000	2.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>4.500,00</b>

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 420	07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.11.1.500.0000000	3.300,00
Cód. red.: 421	07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.13.1.500.0000000	2.143,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>5.443,00</b>

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 450	08.001.15.452.0002.2052.3.1.90.94.1.500.0000000	20.561,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>20.561,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 737.535,70**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 33	02.001.04.122.0002.2002.4.4.90.52.1.500.0000000	5.800,00
Cód. red.: 38	02.001.04.124.0002.2003.3.1.90.11.1.500.0000000	5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>10.800,00</b>

Órgão: 03 - SEC. ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 53	03.001.04.122.0002.2005.3.3.90.33.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 63	03.001.04.122.0002.2005.4.4.90.52.1.755.0000000	10.000,00
Cód. red.: 71	03.001.04.122.0005.1005.4.4.90.52.1.754.0000000	103.494,72
<b>Sub-Total:</b>		<b>115.494,72</b>

Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 86	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.37.1.500.0000000	22.470,00
Cód. red.: 86	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.37.1.501.0000000	18.874,26
Cód. red.: 90	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.92.1.500.0000000	756,72
<b>Sub-Total:</b>		<b>42.100,98</b>

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 97	05.001.12.122.0002.2024.3.1.90.11.1.500.1001000	104.000,00
Cód. red.: 113	05.001.12.363.0006.1015.3.3.50.41.1.500.1001000	49.976,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>153.976,00</b>

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 125	05.002.12.361.0006.1012.4.4.90.52.1.500.1001000	2.000,00
Cód. red.: 125	05.002.12.361.0006.1012.4.4.90.52.1.570.0000000	1.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>3.000,00</b>

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 234	05.005.13.392.0002.2019.3.3.90.30.1.500.0000000	5.000,00
		<b>Sub-Total: 5.000,00</b>

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 241	06.001.10.122.0017.2026.3.1.90.11.1.500.1002000	250.000,00
Cód. red.: 242	06.001.10.122.0017.2026.3.1.90.13.1.500.1002000	20.000,00
Cód. red.: 249	06.001.10.122.0017.2026.3.3.90.33.1.500.1002000	5.000,00
Cód. red.: 252	06.001.10.122.0017.2026.3.3.90.40.1.500.1002000	2.400,00
		<b>Sub-Total: 277.400,00</b>

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 288	06.002.10.301.0018.2033.3.3.90.30.1.600.0000000	3.000,00
Cód. red.: 289	06.002.10.301.0018.2033.3.3.91.97.1.600.0000000	5.000,00
Cód. red.: 296	06.002.10.301.0018.2034.3.3.90.30.1.500.1002000	7.000,00
Cód. red.: 296	06.002.10.301.0018.2034.3.3.90.30.1.600.0000000	7.000,00
Cód. red.: 303	06.002.10.302.0019.2028.3.3.70.41.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 311	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.91.1.500.1002000	3.000,00
Cód. red.: 313	06.002.10.302.0019.2035.3.3.90.30.1.500.1002000	8.230,00
Cód. red.: 313	06.002.10.302.0019.2035.3.3.90.30.1.600.0000000	2.000,00
Cód. red.: 315	06.002.10.302.0019.2035.3.3.90.37.1.500.1002000	5.000,00
Cód. red.: 333	06.002.10.304.0020.2032.3.1.90.11.1.500.1002000	43.000,00
Cód. red.: 337	06.002.10.304.0020.2032.3.3.90.36.1.500.1002000	1.000,00
		<b>Sub-Total: 85.230,00</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 369	07.002.08.244.0002.2043.3.1.90.11.1.500.0000000	21.973,00
Cód. red.: 382	07.002.08.244.0002.2043.3.3.90.93.1.500.0000000	2.000,00
		<b>Sub-Total: 23.973,00</b>

**Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 445	08.001.15.451.0005.2053.3.3.90.30.1.751.0000000	20.561,00
		<b>Sub-Total: 20.561,00</b>
		<b>Total Parcial Reduzido: 737.535,70</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 20 de setembro de 2022

ALTAMIR KURTEN  
CPF: 403.786.169-00  
Prefeito(a)